

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1302 PÁG.01 – TERÇA -FEIRA – 10-09-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO (Prorrogação de Prazo)
CONTRATO Nº 080/2018

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 076/2018

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS n.º 006/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 080/2018

DATA DE ASSINATURA: 24/10/2018

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **CONTRUTORA AGILE LTDA EPP**

CNPJ Nº: 18.090.542/0001-68

OBJETO: **AMPLIAÇÃO DE EDIFICAÇÃO DE ESCOLA - CONSTRUÇÃO 02 SALAS DE AULA - CMEI – CRIANÇA FELIZ – MUNICÍPIO DE SABÁUDIA.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL INICIAL: 12 (doze) meses de vigência a partir da data de sua assinatura.

VIGENCIA DE EXECUÇÃO INICIAL: 120 (cento e vinte) dias a contar da expedição da ordem de serviço.

PRIMEIRO ADITIVO – VALOR: Aditamento no valor de **R\$ 17.128,64 (Dezesseete mil cento e vinte e oito reais e sessenta e quatro centavos)**

SEGUNDO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 60 (sessenta) dias a ser contado de 10/05/2019 passando a vencer em 09/07/2019.

TERCEIRO ADITIVO - PRORROGAÇÃO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL: 90 (noventa) dias a ser contado de 09/07/2019 passando a vencer em 07/10/2019.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
03	001	12	365	0016	1003	4.4.90.51.0000	156	1000

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, TOMADA DE PREÇOS 006/2018.

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Julho de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 122/2019 - PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 122/2019

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **SAMP AUTOVEICULOS LTDA**

CNPJ Nº: 78.066.800/0001-00

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 05 LUGARES E UM VEÍCULO DE 07 LUGARES, ZERO KM, COM RECURSO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO – APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 536/2018.**

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	002	10	301	0020	1007	4.4.90.52.0000	838	3497

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1302 PÁG.02 – TERÇA -FEIRA – 10-09-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA

04	002	10	301	0020	1007	4.4.90.52.0000	367	303
----	-----	----	-----	------	------	----------------	-----	-----

VALOR TOTAL: **R\$ 40.700,00** (Quarenta mil e setecentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Setembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

EXTRATO CONTRATO 123/2019 – PMS

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 070/2019

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 040/2019

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 123/2019

DATA DE ASSINATURA: 09/09/2019

CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE SABÁUDIA**

CONTRATADA: **APUCARANA AUTO PEÇAS S/A**

CNPJ Nº: 75.263.558/0001-69

OBJETO: AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO DE 05 LUGARES E UM VEÍCULO DE 07 LUGARES, ZERO KM, COM RECURSO DO INCENTIVO FINANCEIRO DE INVESTIMENTO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO TRANSPORTE SANITÁRIO – APSUS, CONFORME RESOLUÇÃO SESA Nº 536/2018.

VIGÊNCIA CONTRATUAL: Terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura do Contrato.

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

Órgão	Unidade	Função	Sub-função	Programa	Proj. / Ativ.	Despesa	Dotação	Fonte
04	002	10	301	0020	1007	4.4.90.52.0000	838	3497
04	002	10	301	0020	1007	4.4.90.52.0000	367	303

VALOR TOTAL: **R\$ 85.300,00** (Oitenta e cinco mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO: Art. 57 da Lei 8.666/93, PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2019

FORO: COMARCA DE ARAPONGAS, ESTADO DO PARANÁ

Sabáudia, 09 de Setembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE SABÁUDIA

www.sabaudia.pr.gov.br



DE ACORDO COM A LEI Nº 209/2012 DE 16 DE ABRIL DE 2012

Jornalista Responsável:
Maria do Carmo D. S. Vieira - 3415/13/27v

ANO VIII – Nº 1302 PÁG.03 – TERÇA -FEIRA – 10-09-2019 EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA



DECRETO Nº 176/2019

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Sabáudia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através da Lei Municipal de nº 554/2018 de 23 de Novembro de 2018:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um crédito adicional SUPLEMENTAR no valor de **R\$ 122.100,00 (Cento e vinte e dois mil e cem reais)**, destinados ao atendimento de despesas não previstas no orçamento programa em execução, a saber:

02.001.06.181.0013.2108 Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos Limites do Município						
4.4.90.52.00.00	15	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	1000	R\$ 2.100,00
04.002.10.301.0020.2033 Melhorias na Rede de Saúde Pública						
4.4.90.52.00.00	838	EQUIPAMENTOS PERMANENTE	E	MATERIAL	3497	R\$ 120.000,00
Soma Suplementação						R\$ 122.100,00

Art. 2º. – Para dar cobertura ao presente Crédito Adicional Suplementar que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos no valor **R\$ 122.100,00 (Cento e vinte e dois mil e cem reais)** Como **CANCELAMENTO PARCIAL** de dotações constante do Orçamento o valor de R\$ 2.100,00 e o valor de R\$ 120.000,00 (Cento e vinte mil reais como **SUPERAVIT FINANCEIRO** do exercício anterior.

ANULAÇÃO

02.001.06.181.0013.2108 Manter as Atividades de Apoio a Segurança nos Limites do Município						
3.3.90.39.00.00	13	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA			1000	R\$ 2.100,00
Soma das Reduções						R\$ 2.100,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

Receita/Fonte	Descrição	Recurso	Valor
497	Programas Vigilância em Saúde	3.497	R\$ 120.000,00

Art. 3º. Este decreto foi Publicado em Mural público e posteriormente Publicado no Órgão Oficial do Município, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Sabáudia, aos 06 (seis) dias do mês de Setembro de 2019.

EDSON HUGO MANUEIRA
Prefeito Municipal

“Juntos construindo um futuro melhor”